

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN
Livro 2 - Registro Geral



Matrícula nº 22.362

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 17, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS06, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 16, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 18, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com o lote 35.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará - Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" - Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.362:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0380, e Habite-se nº 2015/04-357, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 174, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará - Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015

AV.2 - 22.362 (CND-INSS) - PMCMV

Data:- 09/10/2015

Pelo requerimento datado de 05 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002992015-88888440 datada de 29/09/2015 e válida até 27/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30440/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002297665) paga em 05/10/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000862738) paga em 05/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.696 - datado de 05/10/2015.**

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**



R.3 - 22.362 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 19/10/2015

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.5555.351848-9, datado de 06 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 003.354.986-SSP/RN, expedida em 23/09/2011, e CPF/MF nº 701.136.754-37), brasileiro, nascido em 21/06/1994, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado no Setor Morada Nova, 742, Morada Nova, Taipu/RN, pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais), nos termos e condições do referido instrumento contratual. Avaliado o bem em **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 09/10/2015, no valor de R\$ 391,43 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015529459, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002303794), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000866328), paga em 09/10/2015; e FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 40.802 - datado de 09/10/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.4 - 22.362 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 19/10/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00; Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00; Valor total da dívida: **R\$ 46.740,00** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+i): R\$ 250,91 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 5,01 = Total: R\$ 255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/11/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002303794), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000866328), paga em 09/10/2015; e FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 40.802 - datado de 09/10/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.5 - 22.362 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 20/12/2022

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 23/11/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.410, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/12/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 67.560,08** (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 003.354.986-SSP/RN e CPF/MF nº

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

701.136.754-37), supra qualificado, após ter sido regularmente *intimado em 28/07/2022*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas instrumento particular nº 8.5555.3518489-4 de 06/10/2022, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 90,10; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002380687, paga em 19/12/2022); FCRCPN: R\$ 30,03; ISS: R\$ 16,00 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50573. Protocolo Intimação nº 61.367. Protocolo nº 62.692 - datado de 13/12/2022. -----

Selo Digital: RN202200937810017197VVV

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 13/12/2022 sob o número 62692

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202200937810017198TTO	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22362
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202200937810017197VVV	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22362



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202200937810017546VHV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 20 de dezembro de 2022

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	70,00
Averbação(ões)	R\$	320,05
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	112,60
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	37,53
ISS	R\$	19,50
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	564,25
--------------	------------	---------------

Jonilma de Souza Figueiredo
Escrivente Autorizada
CPF: 082.832.234-10

EM BRANCO